

**S.M. ASSISTÊNCIA SOCIAL****PORTARIA Nº 47 / 2026 - DIÁRIA
DE 25 DE JUNHO DE 2026**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº116/2026 - Data: de 26
de junho de 2026.**

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 8268/2026 de 30 de Abril de 2026 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Processo de retorno familiar de pessoa em situação de rua, São Cristóvão do Sul/SC, no dia 03/07/2026, conforme disposto no Protocolo nº 44976/2026, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
DENISE DO ROCIO GREBOS	***.796.779-**	Diretora Alta Complexidade	90001	1 x 25%	R\$ 830,22	R\$ 207,56
THIAGO CESAR PEREIRA	***.614.719-**	Assistente Social	364413	1 x 25%	R\$ 830,22	R\$ 207,56
THIAGO COSTA FRANÇA	***.314.849-**	Motorista	362438	1 x 25%	R\$ 830,22	R\$ 207,56

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 25 de Junho de 2026.

MARCIO MOREIRA DOS SANTOS

Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Decreto 8268/2026



Assinantes



Marcio Moreira dos Santos

Assinou em 25/06/2026 às 16:16:06 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Marcio Moreira dos Santos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

MPW-0GR-XDR-G8J